

LEI Nº 4.940 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga a Lei
Municipal nº
4.381/11, que
autorizou a
doação de
imóveis com
encargos à
AURI
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
RAÇÕES E
CEREAIS
LTDA,
destinados a
instalação de
fábrica de
alimentos para
animais.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande
do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº
4.381, de 26 de agosto de 2011, a qual autorizou a doação de
imóveis com encargos à AURI INDUSTRIA E COMERCIO DE
RAÇÕES E CEREAIS LTDA, destinados a instalação de
fábrica de alimentos para animais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 20 de
fevereiro de 2015.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JULIANO NARDI,
Secretário de Administração.